

LEI Nº 5832, DE 26 DE MAIO DE 2025

cria a sala de integração sensorial e de orientação de profissionais multidisciplinares para pessoas neurodiversas, que possuam transtorno de espectro autista, TDAH e outros transtornos de comportamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Sala de Integração Sensorial para pessoas neurodiversas que possuam Transtorno de Espectro Autista, TDAH e outros transtornos de comportamento.

Art. 2º - A Sala de Integração Sensorial será denominada como 'Espaço Amigos do Autismo'/ Espaço Inclusivo.

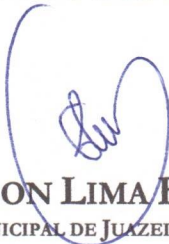
Art. 3º - O Espaço Amigos do Autismo/Espaço Inclusivo será adaptado, após análise técnica, em acomodação adequada da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 4º - Terão acesso ao Espaço Amigos do Autismo/Espaço Inclusivo, pessoas neurodiversas que possuam Transtorno de Espectro Autista, TDAH e outros transtornos de comportamento, junto com seus acompanhantes.

Art. 5º - Serão realizadas orientações com profissionais multidisciplinares no Espaço Amigos do Autismo/Inclusivo, para pais e responsáveis, a fim de apresentá-los recursos para auxiliar no desenvolvimento de estímulos sensoriais.

Parágrafo Único: O Espaço Amigos do Autismo/Espaço Inclusivo deverá possuir os equipamentos necessários para que as orientações sejam aplicadas adequadamente, a saber de recursos que possibilitem os estímulos sensoriais, em local acolhedor.

Novo Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (2025).



GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

AUTORIA: FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO

COAUTORIA: CAPITÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO - EWERTON VINICIUS SANTOS DUARTE – RITA DE CÁSSIA MONTEIRO GOMES – FRANCISCO BENJAMIM MOURA – WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO- JOSÉ CLEILSON RODRIGUES VIEIRA



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

LEI

DE 16 DE ABRIL DE 2025

CRIA A SALA DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL E DE ORIENTAÇÃO DE PROFISSIONAIS MULTIDISCIPLINARES PARA PESSOAS NEURODIVERSAS, QUE POSSUAM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA, TDAH E OUTROS TRANSTORNOS DE COMPORTAMENTO.

O Prefeito do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, a que lhe confere o Art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criada a Sala de Integração Sensorial para pessoas neurodiversas que possuam Transtorno de Espectro Autista, TDAH e outros transtornos de comportamento.

Art. 2º- A Sala de Integração Sensorial será denominada como 'Espaço Amigos do Autismo'/ Espaço Inclusivo.

Art. 3º - O Espaço Amigos do Autismo/Espaço Inclusivo será adaptado, após análise técnica, em acomodação adequada da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 4º - Terão acesso ao Espaço Amigos do Autismo/Espaço Inclusivo, pessoas neurodiversas que possuam Transtorno de Espectro Autista, TDAH e outros transtornos de comportamento, junto com seus acompanhantes.

Art. 5º - Serão realizadas orientações com profissionais multidisciplinares no Espaço Amigos do Autismo/Inclusivo, para pais e responsáveis, a fim de apresenta-los recursos para auxiliar no desenvolvimento de estímulos sensoriais.

Parágrafo Único: O Espaço Amigos do Autismo/Espaço Inclusivo deverá possuir os equipamentos necessários para que as orientações sejam aplicadas adequadamente, a saber de recursos que possibilitem os estímulos sensoriais, em local acolhedor.

FELIPE MIKAEL VASQUES
MONTEIRO:04790177351

Assinado de forma digital por
FELIPE MIKAEL VASQUES
MONTEIRO:04790177351
Dados: 2025.05.16 09:50:36 -03'00'

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO
PRESIDENTE DA CMJN/CE

Autoria: Felipe Mikael Vasques Monteiro

Coautoria: Capitão Antônio Vieira Neto - Ewerton Vinicius Santos Duarte – Rita de Cássia Monteiro Gomes – Francisco Benjamim Moura – William dos Santos Bazilio- José Cleilson Rodrigues Vieira

OF. Nº 1192/2025 –RE

Juazeiro do Norte – Ce., 16 de maio de 2025

**Excelentíssimo Senhor
Gledson Lima Bezerra
Prefeito Municipal Nesta Senhor Prefeito:**

Enviamos a Vossa Excelência os seguintes Projetos de Leis, aprovados nas Sessões Ordinárias realizadas nos dias 10 e 15 do mês de abril do ano em curso:

1. **INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE O DIA MUNICIPAL DO AGENTE DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.**
2. **INSTITUI COMO OBRIGATÓRIO A REALIZAÇÃO ANUAL DOS JOGOS ESTUDANTIS DE JUAZEIRO DO NORTE (JEJUNO'S) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
3. **CRIA A SALA DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL E DE ORIENTAÇÃO DE PROFISSIONAIS MULTIDISCIPLINARES PARA PESSOAS NEURODIVERSAS, QUE POSSUAM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA, TDAH E OUTROS TRANSTORNOS DE COMPORTAMENTO**

Atenciosamente,

FELIPE MIKAEL
VASQUES
MONTEIRO:0479
0177351

Assinado de forma digital
por FELIPE MIKAEL
VASQUES
MONTEIRO:04790177351
Dados: 2025.05.16
09:49:02 -03'00'

**FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO
PRESIDENTE DA CMJN/CE**

*Recebido pgm
16/05/25
Glaucia Melo*